




355

X

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo nº 05270003/2022, aprovado pela procuradoria, referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, LEI Nº 14.133/22, Art. 74, inc.II, para Contratação de Empresa Especializada em Shows Artísticos para festividades juninas de 2022, em nosso Município. conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Empresas: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI CNPJ nº 33.428.22/0001-87 Apresentação do cantor RENAN CRUZ (25.000,00), FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR CNPHJ Nº 32.482.767/0001-90, APRESENTAÇÃO DAS BANDAS CAPIM COM MEL (50.000,00) FORRO DOS BOSSAS (30.000,00) e MARIA CLARA (50.000,00), M.A.G. PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ Nº. 31.626.036/001-09 CAVALHEIROS DO FORRO (80.000,00), NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIREILI INSCRITA NO CNPJ Nº 25.173.110/0001-86. BANDA ANJOS DO FORRO (25.000,00) R.V DA SILVA PRODUÇÕES EPP BANDA SIVÔNIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ (15.000,00) E BANDA ARRASO (9.000,00) E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA – ACRENOR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.122.442/0001-02 CANTOS GUILHERME TOPADO(40.000,00) nos termos da Proposta Financeira e termo de referencia apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso.

Campestre – AL, 31 de maio de 2022.

  
NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO